



PREFEITURA DE
LAIJINHA

PORTARIA Nº 200/2.019

“Dispõe sobre a exoneração de servidora contratada e dá outras providências”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LAJINHA - ESTADO DE MINAS GERAIS**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere ao artigo 70, inciso VI, c/c o artigo 100, inciso II, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO os princípios constitucionais da Legalidade e da Publicidade;

RESOLVE:

Artigo 1º - **EXONERAR** a servidora contratada **MARIA IRENE RODRIGUES VEIGA PROTTE FERREIRA** do cargo de **ASSISTENTE SOCIAL**, com lotação na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Artigo 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao 01 (primeiro) dia do mês de abril do ano de 2019.

Lajinha/Minas Gerais, 22 de abril de 2019.

JOÃO ROSENDO AMBRÓSIO DE MEDEIROS
PREFEITO DE LAJINHA - MINAS GERAIS